



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 060 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2024, advindo da Inexigibilidade nº 027/2024, Artigo 74, inciso I.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular: **MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA**, matrícula nº 3046, **RILDSO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2046, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 034/2024, com vigência de 02 de Dezembro de 2024 à 02 de Dezembro 2025, advindos Inexigibilidade nº 027/2024 com fulcro no artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) EM PLATAFORMA WEB.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

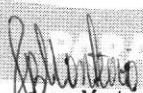
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 02 de Dezembro de 2024.


Simone Braga Monteiro
Decreto Nº 114/2024

SEMAF

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto nº 114/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 027/2024 – INEXIGIBILIDADE, Artigo 74, inciso I
Contrato nº 034/2024,
Portaria nº 070/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) EM PLATAFORMA WEB.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E ESFRATRUTURA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 3046

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

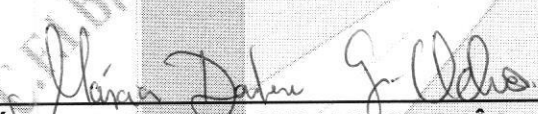
SERVIDOR RESPONSÁVEL: RILDSON OLIVEIRA SILVA

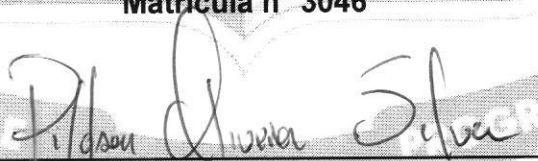
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 2046

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 02 de Dezembro de 2024.


MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA
Matricula nº 3046


RILDSON OLIVEIRA SILVA
Matricula nº 2046